



Ata da Audiência Pública sobre o Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA do empreendimento "Unidade de Produção de Biodiesel Solventes", de responsabilidade da Cebrarcom Químicas e Essências Ltda., realizada na cidade de Charqueada, em 20 de julho de 2006.

Realizou-se no dia 20 de julho de 2006, às 17h00, no Centro Comunitário de Charqueada, na Santa Cecília, 77, Charqueada-SP, a audiência pública sobre o Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA do empreendimento "**Unidade de Produção de Biodiesel Solventes**", de responsabilidade da Cebrarcom Químicas e Essências Ltda. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos e das entidades civis e ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA do empreendimento "Unidade de Produção de Biodiesel Solventes", de responsabilidade da Cebrarcom Químicas e Essências Ltda. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazerem parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Engº Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Depois de **Roberto Jaime Engels**, Presidente da Biocapital, apresentar o projeto e de os consultores Roseli Ferrari, Reinaldo Spitzner e Ricardo Simonsen apresentarem, detalhadamente, todas as informações que compunham o Plano de Trabalho, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. **Professor Paulo Figueiredo** comentou, inicialmente, que, nas audiências públicas em geral, os ambientalistas eram considerados, especialmente pelos empreendedores, como "bichos-papões", aquele grupo que tentava tornar inviável o projeto do empreendimento, ou colocar algum tipo de dificuldade adicional, mas, na realidade, o real papel do segmento ambientalista não era manifestar-se contrariamente à implantação de todo e qualquer empreendimento, mas, sim, chamar a atenção para as questões e problemas relacionados com a saúde pública e a preservação dos ecossistemas, colocar para a sociedade essas preocupações para que fossem adotados todos os cuidados necessários na implantação dos empreendimentos, ou seja, fossem mitigados ou compensados os impactos negativos, e que, embora fosse preliminar ainda a etapa do licenciamento ambiental do projeto que se discutia, pois se tratava ainda do plano de trabalho, considerava importante essa audiência porque era justamente esse o momento adequado de a sociedade apresentar ao empreendedor e aos consultores suas preocupações e demandas adicionais, as quais decorrem das características específicas do empreendimento, particularmente de sua localização. Observou que esse projeto se inseria no município de Charqueada, na área de influência de Piracicaba, Paulínia, Campinas, Americana, Limeira e Rio Claro, ou seja, uma região altamente degradada, talvez a terceira ou quarta região mais comprometida do País em termos de qualidade ambiental, pois seus rios – como o Piracicaba e o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Corumbataí - possuíam uma qualidade bastante inadequada, além da presença de um conjunto imenso de indústrias - entre as quais a Replan, que processava uma quantidade significativa de petróleo brasileiro -, que contribuíam para degradação da qualidade do ar, a qual poderia fornecer insumos para o empreendimento que se discutia. Argumentou ser preciso se ter a dimensão exata da realidade da região onde se inseriria mais esse empreendimento, em virtude de suas características ambientais - qualidade do ar, da água e do solo muito ruins, a existência de gigantescos passivos ambientais, cuja remediação ainda não ocorreu -, especificidades essas que exigiam estudos e análises aprofundados, inclusive pelos órgãos ambientais, principalmente pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente. Observou, também, que pelo fato de serem bastante genéricas as informações contidas no Plano de Trabalho apresentado, solicitava os seguintes esclarecimentos: 1) o tipo de resíduo siderúrgico que seria utilizado como insumo para a fabricação do biodiesel e solventes e de quem seria adquirido tal insumo; 2) os impactos negativos que seriam provocados com o aumento do trânsito nas estradas, algumas delas em péssimas condições, e, especificamente, aqueles impactos que poderiam ser causados pelo tráfego de cargas perigosas, o que, por si só, potencializava o riscos de agravamento das condições dos mananciais de abastecimento, como os Rios Corumbataí e Piracicaba; 3) a contribuição desse empreendimento para a acumulação dos impactos negativos na região, uma vez que ela já se encontrava saturada do ponto de vista da emissão de poluentes, e, particularmente, de poluentes secundários como o ozônio, e que, se for feita uma avaliação da qualidade do ar da cidade, talvez se constate uma situação bem pior daquela por todos imaginada, até mesmo devido à presença de queimadas e de uma série de outros mecanismos de poluição que afetavam a saúde das pessoas, e; 4) a dimensão, destinação, qualificação e tipologia dos resíduos que seriam gerados durante o processo produtivo. **Maria de Glória Silveira Mello**, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou que o pedido de realização dessa audiência pública se deveu a uma notícia publicada pela imprensa, que veiculava a informação de que, contrariando a legislação ambiental vigente, uma empresa se instalaria em Charqueada e somente depois elaboraria o EIA/RIMA, mas que isso não era verdade, como se pôde constatar nas exposições feitas pelo representante do empreendedor e pelos consultores, mas que endossava a manifestação do Professor Paulo Figueiredo no que dizia respeito à necessidade de serem elaborados estudos bastante aprofundados sobre a qualidade do ar - principalmente pelo fato de Charqueada localizar-se em região bastante degradada do ponto de vista ambiental – e sobre os insumos que seriam utilizados. Comentou, igualmente, que, com relação à demanda de água, questionava se os 50 m³ atenderiam às necessidades do empreendimento, e se a empresa pretendia investir diretamente em projetos sociais e em compensações sociais no município, aspecto este que deveria ser esclarecido para que não se criassem falsas expectativas, inclusive no que dizia respeito à geração de empregos, sendo, portanto, fundamental a apresentação, o quanto antes de um programa de comunicação social. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Fernando Ciaramello**, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Charqueada, comentou que, como prescrevia a Constituição Federal, o meio ambiente deveria coexistir com o ser humano, mas o ser humano deveria ir à frente, e, quando havia uma inversão nessa relação, era a sociedade que perdia, e que, por esse motivo, era favorável à implantação de novos empreendimentos em Charqueada, desde que observadas e cumpridas todas as exigências legais, para que os impactos não prejudicassem a qualidade de vida do município. Comentou, também, que: 1) em relação às contribuições sociais, com toda certeza o Prefeito do Município, com a perspectiva de garantir que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Charqueada fosse beneficiada, fecharia acordo com a direção da empresa; 2) que, em relação ao biodiesel, perguntava se o Governo Federal subsidiaria sua produção, considerando-se que a matriz de energia previa o acréscimo de 2 a 5% de biodiesel na composição do diesel a partir de 2008; 3) que devido ao passado progresso da Cebrarcom, que enfrentou problemas com a Polícia Federal, algumas pessoas tinham certa apreensão, mas que, como a empresa fora comprada e, inclusive, recebera nova denominação, e se percebia que imprimia seriedade ao projeto e aos estudos ambientais feitos sobre ele, acreditava que esse empreendimento traria ganhos e orgulho para o município. Ao concluir, questionou a porcentagem de empregos que seria gerada e aquela que se destinaria exclusivamente para a população de Charqueada, cuja mão-de-obra vinha-se especializando com os cursos profissionalizantes oferecidos pelo Senai e pelo Senac em convênio com a Prefeitura. Passou-se à etapa das réplicas. **Milton Stegal**, representante da empresa, ofereceu esclarecimentos sobre as pesquisas realizadas pela empresa na busca de alternativas para criar uma matéria-prima que pudesse servir de combustível a um preço competitivo; que a borra siderúrgica era uma laminação a frio, ou seja, roletes de aço especial cuja lâmina era fabricada na siderúrgica e sofria, por pressão dos roletes, diminuição de sua espessura, e que poderia ser usada como insumo para a fabricação do biodiesel; que o DAIA solicitou EIA/RIMA devido ao aumento do volume de produção; que a empresa daria preferência a mão-de-obra existente na cidade, e utilizará tecnologia própria, ou seja, não comprará tecnologia de nenhuma empresa multinacional. **Roberto Jaime Engels**, Presidente da Biocapital, declarou que a empresa dará apoio ao município assim que o a produção começar a gerar divisas, ou seja, começar a faturar, e isso ocorrerá não só de forma indireta através de impostos, mas, diretamente, com projetos sociais na área de educação e de saúde. Depois de a **Professora Roseli Ferrari** oferecer explicações detalhadas sobre a produção do biodiesel, o Eng^o **Ricardo Simonsen**, representante da equipe responsável pela elaboração dos estudos ambientais, esclareceu que o Plano de Trabalho apresentado possuía informações sobre os principais aspectos desse empreendimento que seriam analisados no Estudo de Impacto Ambiental, entre os quais a geração de ruídos, e essa análise atenderia as determinações da legislação vigente e obedeceria os critérios estabelecidos pelo termo de referência a ser emitido pelo DAIA, e levará em conta uma série de informações, inclusive aquelas coletadas hoje durante a audiência pública. Informou, também, que a equipe se empenharia em elaborar um estudo bastante técnico, bastante preciso, bastante profundo, que respondesse a todas as questões colocadas, e, como era sabido, uma das questões mais importantes dizia respeito ao fato de a implantação de empreendimentos sempre criar expectativas no que concernia à geração de empregos, e que o programa de comunicação social que seria elaborado teria, entre outros objetivos, elucidar as questões relacionadas com a criação de empregos, de modo a não serem geradas falsas expectativas, e abordará também outros aspectos da relação do empreendimento com a comunidade. Professor **Paulo Figueiredo**, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou que, por se tratar de uma ampliação, esse EIA/RIMA não atenderia uma das exigências da Resolução Conama 001/86, que estabelecia a necessidade de serem apresentadas, nesse estudo, a análise das diferentes alternativas de localização desse empreendimento, mas que, para sanar tal falha, ele deveria apresentar uma análise dimensional, que contemplasse a possibilidade de aumento da produção, seus respectivos impactos e medidas de compensação e mitigação, e que esse empreendimento o fazia lembrar-se da Usina Termelétrica Carioba, um projeto que se pretendeu instalar na região de Piracicaba e que gerou um debate intenso na sociedade da região, foi parar na Justiça, e, finalmente, não chegou a ser instalado em decorrência de uma série de exigências feitas pela Cetesb, entre as quais que operasse apenas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

com metade da potência, e que esse empreendimento deveria ficar alerta para essas questões. Em seguida, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do Consema, declarou que todos aqueles que quisessem colaborar com esse projeto tinham ainda cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data dessa audiência, e que essa colaboração poderia ou ser encaminhada pelos Correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolada nesse setor. Declarou, em seguida, que haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência, após o que agradeceu, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, a presença de todos. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP/PS